

PORTARIA N.º 223-A/2018 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

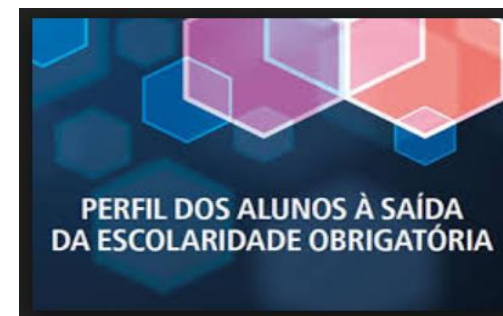
Artº 18.º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1- O conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- b) As *Aprendizagens Essenciais*;
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

2 – Os critérios de avaliação enunciam um perfil de aprendizagem específica para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* e as áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

3 - Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa de cada um dos domínios e temas nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.



MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
0 - 4 Valores (0 – 19 %)	5 - 9 Valores (20 – 49 %)	10 a 13 Valores (50 – 69 %)	14 - 17 Valores (70 – 89 %)	18 - 20 Valores (90 – 100 %)
Nunca	Raramente	Com frequência	Com muita frequência	Sempre

OBS.: O nível atribuído aos alunos resulta da ponderação dos critérios de avaliação, cujo peso difere entre si.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (Perfil do aluno)	Domínios	PONDERAÇÃO	Desempenhos - A.E. (descritores de operacionalização dos domínios)	Peso	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Linguagens e textos • Informação e comunicação • Raciócinio e resolução de problemas • Pensamento crítico e pensamento criativo • Sensibilidade estética e artística • Saber científico, técnico e tecnológico • Bem-estar, saúde e ambiente • Desenvolvimento pessoal e autonomia 	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Competência intercultural e competência estratégica</p> <p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão • Interação • Produção <p>Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão • Interação • Produção 	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar ideias principais e selecionar informação relevante em textos de tipologias variadas. • Interagir em conversas estruturadas, respeitando as convenções sociolinguísticas e o discurso do interlocutor, pronunciando de forma clara, com ritmo e entoação apropriados. • Expressar-se, com alguma fluência e correção linguística, em monólogos e/ou diálogos preparados previamente. <ul style="list-style-type: none"> • Seguir indicações, normas e instruções escritas, identificar as ideias principais de um texto, selecionar informação pertinente em textos de tipologias variadas; • Preencher formulários e escrever correspondência, exprimindo-se com clareza, respeitando as convenções textuais e sociolinguísticas, utilizando vocabulário frequente, frases com estruturas gramaticais simples e recursos adequados. • Redigir textos sobre experiências e vivências, respeitando as convenções textuais e utilizando vocabulário frequente, frases com estruturas gramaticais simples e recursos adequados. <p>O aluno deverá, transversalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar factos, atitudes, comportamentos e valores culturais, mobilizando conhecimentos de natureza diversa e demonstrando abertura e empatia. • Verificar a eficiência das estratégias adotadas nas atividades de aprendizagem, recorrendo à comparação com a língua materna e outras línguas e deduzindo regras de funcionamento e uso da língua; selecionar estratégias para retirar a informação essencial nas diferentes tarefas e transferir conhecimentos adquiridos para situações de interação oral e escrita, assim como de produção escrita na vida real. 	<p>10%</p> <p>10%</p> <p>10%</p> <p>15%</p> <p>15%</p> <p>20%</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fichas de avaliação; - Fichas formativas; - Fichas de compreensão oral; - Trabalhos individual, em pares ou em grupo; - Apresentações/simulações orais; - Registos de observação direta (ex. interação oral); - Portefólio/caderno diário; - Trabalhos de casa.

		VALORES E ATITUDES - 20%		
		DESCRITORES		
<ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento interpessoal - Consciência e domínio do corpo 	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade e integridade - Excelência e exigência - Curiosidade, reflexão e inovação - Cidadania e participação - Liberdade 	ENSINO PRESENCIAL	<p>O aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - é cumpridor e responsável (pontualidade, assiduidade, material necessário para as aulas). - respeita o ambiente de trabalho e os outros, não perturbando o desenvolvimento das atividades letivas. - utiliza adequadamente as instalações e o material escolar. - é perseverante perante as dificuldades. 	10%
			<ul style="list-style-type: none"> - é interventivo , empreendedor e colaborador. - demonstra respeito pela diversidade humana e age de acordo com princípios dos direitos humanos. - assume e responde pelas suas próprias ações. - age em função do bem comum, nomeadamente em questões ambientais. 	10%
		ENSINO A DISTÂNCIA	<p>O aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - é cumpridor e responsável (pontualidade, assiduidade, material necessário às aulas, cumprimento de prazos); - respeita o ambiente de trabalho e as regras de comunicação, não perturbando o desenvolvimento das atividades letivas; - utiliza adequadamente as ferramentas e recursos digitais; - é perseverante perante as dificuldades; - apresenta uma postura e atitude adequadas ao contexto de sala de aula, de acordo com o código de conduta constante dos princípios orientadores do ensino a distância. 	10%
			<ul style="list-style-type: none"> - é interventivo, empreendedor e colaborador; - age de acordo com princípios dos direitos humanos; - assume e responde pelas suas próprias ações. 	10%
			<p>Nota: salienta-se a obrigatoriedade de os alunos manterem a câmara ligada em situação de aula síncrona por videoconferência.</p>	

Observações:

As áreas de competências destacadas são transversais aos dois domínios (cognitivo/procedimental e socio afetivo) e prendem-se com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho) .

Os descritores de desempenho têm em conta as recomendações previstas nas “Aprendizagens Essenciais” (AE) referentes ao Ensino Básico e Secundário, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

Os critérios de avaliação da disciplina foram construídos com base na legislação em vigor: Portaria 223-A/2018.